



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.605/2024.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO
DA GRAMA, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº **2.605/2024**, em **20 de AGOSTO** de **2024**, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de **DAVID DAS NEVES PETRONETTO**, a Rua Projetada 01, que se inicia na inscrição 05 01 032 0335 001 (próximo a escadaria), se estendendo até as proximidades da inscrição 05 04 002 0014 001, Vale do Sol, Bairro da Grama, nesta cidade.

Art. 2º Com disposto no artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: **DAVID DAS NEVES PETRONETTO**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Monsenhor Paulo de Tarso de Rautenstrauch”

Afonso Cláudio/ES, 20 de agosto de 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003300330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 21/08/2024 09:35

Checksum: **583081D50AAFF3B1DC669CCAC11E368E6E570B83F51FEBF9B24C8FF4367EFB3**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003300330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.